

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao **Órgão 14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO o valor de R\$ 788.201,42 (Setecentos e oitenta e oito mil e duzentos e um reais e quarenta e dois centavos), na ação 2228 – Aparelhamento e Reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários, no Programa 527, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.**

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 788.201,42 (Setecentos e oitenta e oito mil e duzentos e um reais e quarenta e dois centavos), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas da educação básica, financiamento de ações com as instituições públicas educacional e municípios na esferas do estado de Mato Grosso, assim como apoio financeiro complementar às demais ações voltadas para a educação básica, A constituição de ambientes adequados à execução das atividades pedagógicas e administrativas, do oferecimento de um ambiente agradável, saudável e compatível com as necessidades socioeducativas. Isso será possível por meio da modernização e ampliação da infraestrutura física e de equipamentos adequados para a permanência do estudante na escola.

Para tanto, torna se necessária a implantação de bibliotecas escolares, de laboratórios para áreas de cultura, ciências, tecnologias e construção de quadras de esporte, aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento e à sua modernização. Apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica; apoio a instituições públicas de ensino de todas as esferas do governo para o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade do ensino.



Investimentos em educação ajuda a sociedade a controlar as ações dos entes públicas e a cobrar transparência e eficiência na execução das ações governamentais, sendo um importante estímulo à governança.

Sala de Reunião das Comissões em 04 de Dezembro de 2019

Valdir Barranco
Deputado Estadual